REQUERIMENTO nº 107 de 2021

"Programa de apoio psicológico às vítimas da COVID-19"

O Vereador que o presente subscreve, requer depois de anuência do Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **ANDERSON DE PAULA SILVA,** Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia ao secretário municipal da Saúde Rodrigo Goulart, solicitando que d o setor competente que promova a implantação de um "Programa de apoio psicológico às vítimas dos danos e sequelas PÓS-COVID-19", no Município de Quirinópolis.

Justifica-se este pelo fato que é público e notório que a pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), assola a humanidade e o Brasil como epicentro das novas variantes do vírus e que possui o maior número de mortes diárias no planeta. No nosso município, tivemos várias perdas irreparáveis, com aumento expressivo do número de óbitos nessa segunda onda, passando de 28 vidas ceifadas em 2020 e já estamos com quase o triplo desse número de mortes em apenas 100 dias, com 81 óbitos, segundo o último Boletim Epidemiológico (10/04/2021).

O processo de vacinação caminha a passos tímidos para imunização total, portanto é de suma importância que a assistência psicológica aos munícipes se estenda após o período da pandemia. Isto porque, aqueles que não perderam suas vidas, mas ficaram com sequelas e alguns perderam seus familiares e amigos, sofrem diariamente com danos reflexos decorrentes do vírus e do estado de calamidade e emergência que se instalou no país e neste município.

Deste modo, este vereador, vislumbra extrema necessidade de apoio e assistência à saúde mental daqueles que foram afetados de alguma forma com esta pandemia; vale ressaltar que não só os óbitos próximos causam danos em razão do sofrimento pela perda de um ente querido, mas também o próprio isolamento social (extremamente necessário para evitar a propagação do vírus) reflete danos colaterais como a depressão e ansiedade, em função do cerceamento de liberdade.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com vossas providências, despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração, aguardando parecer favorável.

N. Termos. P. Deferimento.
Por estas razões e na defesa do interesse público, subscrevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente